



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5  
(Comissão General Plínio Tourinho)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Data prevista para conclusão do processo**

A conclusão do processo ocorrerá após o fim da execução das sondagens, cujo início está previsto para o mês de abril de 2026 e conclusão, com entrega dos relatórios, em maio de 2026.

**1.2. Descrição sucinta do objeto**

Trata-se de contratação de serviço de sondagem à percussão tipo SPT para levantamento das características geotécnicas de solo, o que permitirá o desenvolvimento dos projetos de fundação das obras militares a serem executadas nas dependências de organizações militares localizadas na Guarnição de Curitiba/PR.

**1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação**

O grau de prioridade é MÉDIA.

Observação: o grau de priorização está de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão (art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.947, de 2022 e art. 10º, § 1º, alínea f da IN SGD/ME nº 94, de 2022). O preenchimento da justificativa é obrigatório quando a prioridade for Alta, que não é o caso.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1. Justificativa da necessidade da contratação**

De acordo com o disposto no art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 58/2022 e Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133 (2021), o objeto é necessário tendo em vista que Estado-Maior do Exército demanda anualmente das Comissões de Obras novas construções, ampliações, reformas e adequações de organizações militares por todo país. No caso específico desta Comissão, atua-se nos estados do Paraná e Santa Catarina (5ª Região Militar), totalizando mais de 50 organizações militares diretamente apoiadas em 23 guarnições, com distâncias de até 640 km de Curitiba. Para o objeto específico, a realização das sondagens SPT é condição para o desenvolvimento dos projetos de fundação para obras a serem realizadas nas dependências de aquartelamentos localizados na cidade de Curitiba/PR.

Por se tratar de contratação de objeto de baixa complexidade técnica e com oferta regular no mercado, sendo que o Documento de Formulação da Demanda e o Termo de Referência se configuram como documentos suficientes para justificar e delinear o escopo de execução do objeto, a Administração optou em não confeccionar o Estudo Técnico Preliminar.

Os recursos previstos para a contratação estão consignados na Lei Orçamentária Anual 2026, no Órgão 52000 - Ministério da Defesa, na Unidade Orçamentária 52121 - Comando de Exército, de maneira a prestar apoio aos estudos de novos processos de obras e serviços de engenharia conduzidos pela Comissão Regional de Obras 5, dentro do Plano de Contratação Anual da Unidade Gestora Executora.

A estrutura orçamentária preferencial para a disponibilidade de recurso é a 05 153 6112 219D 0000 - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional. No entanto, conforme o planejamento da Diretoria de Obras Militares, o recurso poderá advir de outra Ação Orçamentária do Plano de Descentralização de Recursos para atividades de Engenharia (PDRAEng).

### **2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Os serviços da presente demanda são necessários para a elaboração dos projetos de fundação em obras a serem realizadas em aquartelamentos localizados em Curitiba/PR. Assim, o objeto estará vinculado aos documentos de formalização de demanda das contratações que visam à construção dessas obras.

## **3. MATERIAIS/SERVIÇOS**

O serviço a ser contratado é a realização de sondagem de solo à percussão tipo *Standard Penetration Test* (SPT)

## **4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Seção Técnica da CRO 5

**Responsável pela demanda:**

**Nome:** ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR

**CPF:** 065.000.009-94

**Cargo/Função:** Respondendo pela Chefia da Seção de Projetos da CRO 5

Curitiba – PR, 11 de março de 2026.